



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO AFONSO FERNANDES - PARTIDO LIBERAL

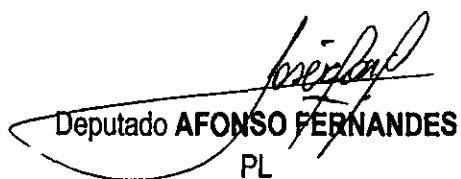
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
DEPUTADO AFONSO FERNANDES - PARTIDO LIBERAL
Presidente

INDICAÇÃO Nº 92 /2023

AFONSO FERNANDES, Deputado com assento nesta Casa Legislativa. REQUER: na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, GLADSON CAMELÍ e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Acre, Senhor CEL. LUCIANO FONSECA o reforço e aumento do policiamento ostensivo no Conjunto Habitacional Cidade do Povo.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",

12 de abril de 2023.


Deputado **AFONSO FERNANDES**
PL



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO AFONSO FERNANDES - PARTIDO LIBERAL

JUSTIFICATIVA

O reforço e aumento do policiamento ostensivo no Conjunto Habitacional Cidade do Povo, é uma reivindicação da população, tendo em vista que o aumento da criminalidade no bairro é assustador.

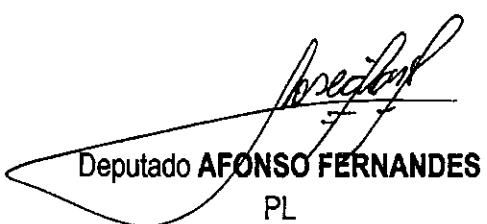
Os moradores vem sofrendo com o aumento da violência, sentindo-se mais inseguros para transitar no bairro, principalmente à noite, onde são registrados assaltos, roubos e tiroteios. *"As pessoas deixam de sair à rua, você perde acesso à cidade. Você deixa de frequentar determinados bairros, deixa de ir em determinados serviços, justamente por esse medo." "[As pessoas] acabam em situações de isolamento social. Em situações mais extremas, têm até pessoas com síndrome do pânico".*

Portanto, a presente indicação solicita ao Executivo para que realize aumento do policiamento e da segurança no Conjunto Cidade do Povo, para que faça patrulhamento mais intensivo naquela região, durante o dia e principalmente das 19h às 06h. Peço em caráter emergencial que medidas sejam tomadas, trazendo segurança a todos.

Certo de contar com o apoio irrestrito á aprovação deste requerimento apresento votos de gratidão e apreço.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",

12 de abril de 2023.


Deputado **AFONSO FERNANDES**
PL